

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 000354/2019, foi publicada no Placar no dia **07/01/2019**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu o Ato de Dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 000354/2019, tendo por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - manutenção do Centro de Convivência do Idoso. Foi contratado o Sr. DANIEL FERREIRA CAMILO, inscrito no CPF sob o nº . 006.103.901-20, com sede em Itumbiara-GO, no importe total de R\$ 12.432,00, contrato nº. 006/2019, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 012/2019 de 04 de Janeiro de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 07/Janerio/2019

REGIANE FRANÇELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

<p style="text-align: center;">PUBLICADO PLACARD Prefeitura de Inaciolândia</p> <p>Em <u>07 / 01 / 2019</u></p> <hr/> <p><i>Secretaria Municipal da Administração</i> Waltecil Candido Duarte Portaria nº.001/2017</p>
--

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia